



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 000028/2024
ABRIL / 2024

DECRETO Nº 000028/2024, 04 de abril de 2024

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000716/2023 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 365.020,19 ((trezentos e sessenta e cinco mil vinte reais e dezenove centavos)), par

Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES

1.142 - CONSTRUÇÃO DRENAGEM DE CÓRREGOS, RIOS, LAGOAS E CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLIC

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 174901400

92.533,17

Total do Projeto/Atividade

92.533,17

1.172 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E MATA-BURROS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTIC

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 174901400

272.487,02

Total do Projeto/Atividade

272.487,02

Total da Unidade

365.020,19

Total

365.020,19

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 (zero) das dotações abaixo relacionadas:

II - Excesso de Arrecadação R\$ 365.020,19 (trezentos e sessenta e cinco mil vinte reais e dezenove centavos)

III - Anulação de Dotação R\$ 0,00 (zero)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 04 abril de 2024

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91